

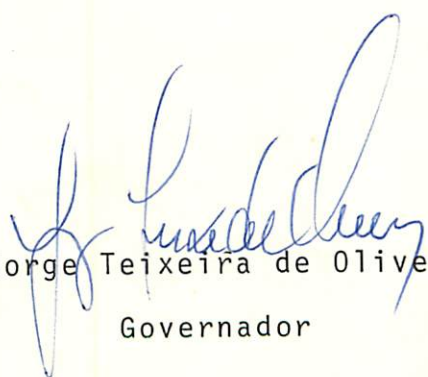


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA


DECRETO Nº 1.562 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor CÉLIO JOSÉ BORGES, ocupante do emprego de Técnico em Educação, cadastro nº 27.121, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar dos debates do Encontro Nacional de Dirigentes de Educação, Cultura e Desportos no período de 26 a 28.09 do corrente ano. *α*



Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



Publicado no Diário Oficial
n.º 134 do dia 14/10/83
Ialima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
Resolução que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de
Setembro de 1981 e S.O.L.V.E. ;
Conceder estatamento ao servidor CELSO
ocupante do cargo de Técnico em Educação, cadastro
S. 107, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para desfrutar
de este cidade de Brasília-DF, a fim de participar dos debates do
Econômicos de Dirigentes de Educação, Cultura e Esportes do
Estado de 25 a 28.02 de corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador